

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – DISPENSA 006/2016 – CONTRATO
FIRMADO EM 05/10/2016**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao CONTRATO de Dispensa de Licitação para o serviço de contabilidade pública, que entre si fazem de um lado Câmara Municipal de Talismã - TOCANTINS CNPJ: 03.931.454/0001-73, situada na Rua Raimundo Sousa Costa Qd. 21 Lt. 12 centro Talismã -TO, neste ato representado por seu gestor o Senhor, Raimundo Nonato Rodrigues Rocha , brasileiro, casado, portador do Rg. Nº 620.612 SSP/TO e CPF 262.711.251-15, residente e domiciliado na Av. rio Formoso s/n centro da cidade de TALISMÃ - TOCANTINS, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro: **LÁZARO RODRIGES SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, CPF: 990.351.381 - 04 e CRC-TO 002757/O-2, residente e domiciliado na Av. Progresso nº 230 Sala A – centro – Alvorada - To, a seguir denominado de **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre os signatários na data de 05/10/2016, para aditalo mediante as cláusulas pactuadas adiante, com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se incondicional e irrestritamente às suas estipulações.

OBJETO – O objeto do presente termo é o aditamento do tempo do contrato de prestação de serviços nº 008/2016 que finda sua vigência em 05 de outubro de 2016. Pelo presente o contrato 008/2016 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, em decorrência da prorrogação do prazo de afastamento preventivo do servidor que ocupa o cargo de contador publico da Câmara Municipal, mediante processo administrativo (Portaria Nº 014/16 CMT de 02 de dezembro de 2016).

PRIMEIRA – O valor aditado do Presente Instrumento somará um total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem reais), cujo valor ficará acrescido ao contrato original.

SEGUNDA - O Presente aditivo Contratual tem por base o permissivo na cláusula quinta 5.2 do contrato primitivo.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados ambos as partes, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Talismã, Estado do Tocantins, 06 de dezembro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CONTRATANTE**

**LÁZARO RODRIGES SANTIAGO
CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF: